

REGULAMENTO

1. Prêmio

O Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde é uma iniciativa da Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná (Femipa). O objetivo da premiação é reconhecer a excelência e estimular a cobertura jornalística de qualidade relacionada à gestão da saúde no Estado do Paraná.

2. Tema

Poderão concorrer ao 2º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde matérias jornalísticas relacionadas ao tema "Gestão da Saúde no Paraná: o exemplo de quem vai além", que envolvam as seguintes questões:

- gestão hospitalar;
- gestão da assistência e segurança do paciente;
- tecnologia;
- compliance;
- empreendedorismo.

- gestão de pessoas;
- inovação;
- políticas públicas de Saúde;
- sustentabilidade econômico-financeira;

3. Inscrição

- O 2º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde destina-se, exclusivamente, a veículos de empresas jornalísticas de todo o território brasileiro.
- Não podem ser inscritos trabalhos jornalísticos publicados / veiculados em meios de comunicação de instituições acadêmicas, setoriais, sindicais, de entidades de classe ou vinculados aos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) nas três esferas administrativas (federal, estadual e municipal).
- Os profissionais deverão encaminhar inscrições para o 2º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde nos termos e no tempo indicados pelo regulamento. Serão aceitos trabalhos jornalísticos produzidos por um ou mais profissionais, que tenham sido publicados / veiculados entre 01 de fevereiro de 2019 e 15 de janeiro de 2020. A premiação está prevista para março de 2020, com a divulgação da data no site www.femipa.org.br e por e-mail, aos candidatos devidamente inscritos. O anúncio dos finalistas ocorrerá com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data de entrega do prêmio.
- As inscrições são gratuitas e deverão acontecer até o dia 15 de janeiro de 2020 com o envio das seguintes informações para o e-mail comunicacao@femipa.org.br
 - NOME DO JORNALISTA:
 - E-MAIL:
 - ENDEREÇO:
 - CPF:
 - VEÍCULO:
 - TELEFONES:
 - DATA DE VEICULAÇÃO:
 - RESUMO DA REPORTAGEM:
 - ANEXAR PDF OUT INK:
- Não serão aceitos trabalhos não assinados ou identificados de forma incompleta, conforme as especificações deste regulamento.
- O julgamento se restringirá aos trabalhos escritos em língua portuguesa, publicados em veículos brasileiros, com sede no país.
- Cada autor poderá inscrever, no máximo, cinco (5) trabalhos, em cada categoria.
- Para fins de promoção e divulgação do evento, os trabalhos participantes poderão ser reproduzidos total ou parcialmente e independentemente de remuneração ou autorização específica, através de todos os meios de comunicação utilizados pela Femipa.

4. Categorias

Podem concorrer ao prêmio trabalhos jornalísticos inscritos nas seguintes categorias:

- Impresso (jornais e revistas)
- Internet (blogs, sites e portais)
- Rádio
- TV

5. Premiação

Para as categorias impresso, internet, rádio e TV os prêmios serão distribuídos da seguinte maneira:

1º lugar: R\$ 3.000,00 + certificado + troféu

2º lugar: e-READER + certificado

3º lugar: certificado

6. Seleção e Julgamento

- Na primeira fase, todos os trabalhos inscritos, que atendam ao regulamento, serão avaliados.
- Na segunda fase, a Comissão Julgadora avaliará os trabalhos finalistas.
- Os integrantes da Comissão de Seleção e da Comissão Julgadora serão indicados pela Femipa, e será composta por dois jornalistas, um acadêmico e um diretor da Federação.

7. Critérios de Seleção e Premiação

Os trabalhos inscritos no Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- 1º Fidelidade ao tema central: Gestão da Saúde
- 2º Conteúdo: análise da riqueza de detalhes e das informações que sustentam a reportagem, levando em conta aspectos como criatividade e variedade de fontes. Serão observadas regras gramaticais, concordância verbal e construção da matéria.

8. Observações Finais

- Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Os vencedores receberão a quantia financeira em até 45 (quarenta e cinco) dias da entrega do prêmio, através de depósito ou transferência bancária a uma conta de sua titularidade, devidamente indicada à Femipa.
- O comprovante de transferência ou depósito valerá como recibo para todos os fins de direito.
- Trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor obedecerão ao critério de premiação individual:
- com valor único dividido entre os autores. O valor da premiação será repassado ao vencedor individual ou ao membro da equipe indicado pelos demais.
- Dos valores financeiros dos prêmios, será abatido Imposto de Renda e outros tributos devidos.
- É imprescindível que o nome do veículo, a data de publicação/veiculação, autor ou autores estejam visíveis na ficha de inscrição.
- A Comissão Organizadora do Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde se reserva o direito de cancelar uma ou mais categorias do Prêmio caso não se alcance o número mínimo de três trabalhos que atendam aos critérios deste regulamento.
- Serão aceitos apenas trabalhos editorais. Não serão admitidos conteúdos de informes publicitários ou que tenham qualquer tipo de patrocínio.
- A Comissão Organizadora do 2º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde poderá prorrogar o prazo de inscrições e alterar o presente Edital a qualquer tempo, mediante publicação no site www.femipa.org.br e e-mail aos candidatos inscritos.
- Compete única e exclusivamente aos candidatos comunicar a Femipa sobre qualquer alteração de email ou nos demais dados cadastrados.

9. Contato para esclarecimentos

Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná (Femipa)

e-mail: juliane@interactcomunicacao.com.br

Tel: (41) 3027-5036 www.femipa.org.br

